



DESPACHO DO PRESIDENTE
(JUSTIFICATIVA)

Ao,
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
Sra. CELINA DA COSTA VIANA.
Diretora do DCLC.

Ante ao **Ofício nº072/2023-SG-CMP** da Secretária Geral, solicitando autorização para o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº026/2021-CMP**, que visa a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, visto que, o **Primeiro Termo Aditivo** terá vigência final no próximo dia 17 de julho de 2023.

Partindo da necessidade de que a Câmara Municipal de Paragominas/PA continue utilizando dos serviços de monitoramento 24 horas, para garantia da segurança desta Casa de Leis, seus vereadores, servidores, visitantes e bens patrimoniais, atualmente prestados pela empresa contratada.

TENDO EM VISTA, a imprescindibilidade da continuação do serviço contratado para o fornecimento dos equipamentos em regime de comodato e monitoração 24 horas desta Casa e, ainda, prezando pela necessidade, conveniência e economicidade da Administração Pública.

CONSIDERANDO a importância do princípio da eficiência para a Administração Pública e de se manter a segurança e o bom funcionamento desta **Casa Legislativa**, garantindo a continuidade dos serviços prestados.

Ainda, considerando que a respeito do contrato em vigência foi averiguado que até o momento, a empresa **INVIOLAVEL PARAGOMINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALARME ELETRÔNICOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.742.685/0001-56**, não praticou nenhuma conduta que desabonasse o seu conceito perante esta Câmara Municipal de Paragominas-PA, bem como está prestando bons serviços a mesma, e vem atendendo, de forma satisfatória o interesse público.

Assim, **APROVO** e **AUTORIZO** o andamento do processo para o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 026/2021 – CMP**, visando a prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses.

Determino:

1. Ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos para as devidas providências observando as exigências legais que culmine no atendimento do pedido;
2. Após, retornem-me os autos para deliberação desta Presidência.

Proceda-se em caráter de máxima prioridade.

É o Despacho

Paragominas/PA, 20 de junho de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA

RECEBEMOS
Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

Em: 20 / 06 / 2023

Celina Viana